



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



**EDITAL 08/2024 - Anexos**

ANEXO I-A

Campus ANGRA DOS REIS					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação exigida
ENGENHARIA ELÉTRICA Perfil: Sistemas de Potência	1	20h ou 40h	DI	1	<b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Robótica, ou Engenharia de Automação Industrial ou Engenharia de Telecomunicações E <b>MESTRADO</b> em Engenharia

Campus MARACANÃ					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida
ENGENHARIA ELETRÔNICA	1	20h ou 40h	DI	1	<b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharias IV ou Física
FILOSOFIA	1	20h ou 40h	DI	1	<b>LICENCIATURA PLENA</b> em Filosofia
QUÍMICA	1	20h ou 40h	DI	1	<b>LICENCIATURA</b> em Química ou <b>BACHARELADO</b> em Engenharia Química E <b>MESTRADO</b> em Engenharia Química ou Química
QUÍMICA AMBIENTAL	1	20h ou 40h	DI	1	<b>BACHARELADO</b> em Engenharia Química E <b>MESTRADO</b> em Engenharia Química ou em Meio Ambiente
INFORMÁTICA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2	20h ou 40h	DI	1	<b>GRADUAÇÃO</b> em Computação ou Informática E <b>MESTRADO</b> em Engenharia, ou Ciências Exatas e da Terra.
ENGENHARIA ELÉTRICA Perfil: Sistemas de Potência	2	20h ou 40h	DI	1	<b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica

Campus MARIA DA GRAÇA					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação exigida
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	20h ou 40h	DI	1	<b>GRADUAÇÃO</b> em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Energias Renováveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



Campus VALENÇA					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação exigida
ADMINISTRAÇÃO GERAL Perfil: Gestão de Produção	1	20h ou 40h	DI	1	GRADUAÇÃO em Administração E PÓS-GRADUAÇÃO <i>latu-sensu</i> em qualquer área

Campus NOVA IGUAÇU					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação exigida
ENFERMAGEM	1	20h ou 40h	DI	1	BACHARELADO em Enfermagem
ENGENHARIA MECÂNICA	1	20h ou 40h	DI	1	GRADUAÇÃO Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Mecatrônica ou afins
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	1	20h ou 40h	DI	1	GRADUAÇÃO Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação. E MESTRADO em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Computação

**RESULTADO DO SORTEIO (10/10/2024):**

**3 VAGAS DA LEI 12990/2014 - PPI:**

**MARIA DA GRAÇA Engenharia Elétrica;**

**MARACANÃ Química;**

**NOVA IGUAÇU Enfermagem**

**1 VAGA DO DECRETO 9508/2018 - PCD:**

**MARACANÃ Informática/ Ciência da Computação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO I-B

**COMPOSIÇÃO DAS BANCAS**

**Uned ANGRA DOS REIS**

ENGENHARIA ELÉTRICA

Perfil: Sistemas de Potência

NOME	SIAPE	Função
Felipe da Silva Seta	3142794	PRESIDENTE
Guilherme de Oliveira Alves	1289116	MEMBRO
Ruan Moreira Ferraz	1299261	MEMBRO
Ezequiel da Silva Oliveira	1197298	SUPLENTE

**Uned MARACANÃ**

ENGENHARIA ELETRÔNICA

NOME	SIAPE	Função
Aline Gesualdi Manhães	1551994	PRESIDENTE
Luciana Faletti Almeida	1605585	MEMBRO
Ulisses de Freitas Carneiro da Graça	1183275	MEMBRO
Luis Fabian Oliveira Mederos	3009054	SUPLENTE

**Uned MARACANÃ**

FILOSOFIA

NOME	SIAPE	Função
Leonardo Diniz do Couto	1777691	PRESIDENTE
Luis Cesar Fernandes de Oliveira	2091940	MEMBRO
Taís Silva Pereira	1695363	MEMBRO
Marcelo Giglio Barbosa	0390234	SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned MARACANÃ**

**QUIMICA**

NOME	SIAPE	Função
DENISE GENTILI NUNES	1557781	PRESIDENTE
ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO	1551604	MEMBRO
FERNANDA DE MELO PEREIRA	1685649	MEMBRO
ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES	129363	SUPLENTE

**Uned MARACANÃ**

**QUIMICA AMBIENTAL**

NOME	SIAPE	Função
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Jaqueline Maria Ribeiro Vieira	1145419	MEMBRO
André Leone Rigueti	1291765	MEMBRO
Diego Luiz Fonseca	1335795	SUPLENTE

**Uned MARACANÃ**

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

NOME	SIAPE	Função
Thiago Americano do Brasil	2185942	PRESIDENTE
João Amin Moor Neto	1551826	MEMBRO
Thomas Moreira Campello	1296857	MEMBRO
Marcelo Nesci Soares	3143105	SUPLENTE

**Uned MARACANÃ**

**INFORMÁTICA / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

NOME	SIAPE	Função
Diego Nunes Brandão	1581317	PRESIDENTE
Renato Campos Mauro	1604833	MEMBRO
Mayara Midori Omari	1297434	MEMBRO
Igor Cesar Gonzalez Ribeiro	1012376	SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned MARIA da GRAÇA**  
**ENGENHARIA ELÉTRICA**

NOME	SIAPE	Função
Alexandre Luiz Pereira	2080614	PRESIDENTE
Sebastião Fábio Quintiliano de Araújo Rocha	1549169	MEMBRO
Paulo Sergio Rosa Fernandes	2445825	MEMBRO
Adriano Gatto Lemos de Souza	1549180	SUPLENTE

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENFERMAGEM**

NOME	SIAPE	Função
Marcela dos Santos Ferreira	1445816	PRESIDENTE
Julio Cesar Santos da Silva	1361774	MEMBRO
Fabiane Estevão Barros	1613831	MEMBRO
Carla Albano Prata	1448481	SUPLENTE

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENGENHARIA MECÂNICA**

NOME	SIAPE	Função
LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS	1508506	PRESIDENTE
PAULO ROBERTO FARIAS JUNIOR	2189118	MEMBRO
GUILHERME AMARAL DO PRADO	2151485	MEMBRO
RODOLFO DO LAGO SOBRAL	1130683	SUPLENTE

**Uned NOVA IGUAÇU**  
**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

NOME	SIAPE	Função
ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI	2413043	PRESIDENTE
LUIZ CARLOS GOMES SACRAMENTO JUNIOR	2305422	MEMBRO
GABRIEL MATOS ARAÚJO	1915282	MEMBRO
LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS	1508506	SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



**Uned VALENÇA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME	SIAPE	Função
CECILIA ALVES DA SILVA	1170937	PRESIDENTE
DANIELA CRISTINA SANTOS QUEVEDO	1249044	MEMBRO
MAURICIO MAYNARD DO LAGO	2190585	MEMBRO
MARCELO DO VALE NETO	1310737	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO I-C

**Professor 40 Horas**

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
DIV	1	-	R\$ 5.888,20	R\$ 441,61	R\$ 6.329,81	R\$ 883,23	R\$ 6.771,43	R\$ 2.208,08	R\$ 8.096,28	R\$ 5.078,57	R\$ 10.966,77
DIII	1	-	R\$ 4.187,67	R\$ 314,07	R\$ 4.501,74	R\$ 628,15	R\$ 4.815,82	R\$ 1.570,37	R\$ 5.758,04	R\$ 3.611,87	R\$ 7.799,54
DII	1	-	R\$ 3.780,34	R\$ 283,53	R\$ 4.063,87	R\$ 567,05	R\$ 4.347,39	R\$ 1.417,63	R\$ 5.197,97	R\$ 3.260,54	R\$ 7.040,88
DI	1	-	R\$ 3.412,63	R\$ 255,94	R\$ 3.668,57	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

**Professor 20 Horas**

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO		APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
DIV	1	-	R\$ 4.205,85	R\$ 210,29	R\$ 4.416,14	R\$ 420,59	R\$ 4.626,44	R\$ 1.051,47	R\$ 5.257,32	R\$ 2.418,37	R\$ 6.624,22
DIII	1	-	R\$ 2.991,19	R\$ 149,56	R\$ 3.140,75	R\$ 299,12	R\$ 3.290,31	R\$ 747,79	R\$ 3.738,98	R\$ 1.719,93	R\$ 4.711,12
DII	1	-	R\$ 2.700,25	R\$ 135,01	R\$ 2.835,26	R\$ 270,03	R\$ 2.970,28	R\$ 675,06	R\$ 3.375,31	R\$ 1.552,64	R\$ 4.252,89
DI	1	-	R\$ 2.437,59	R\$ 121,88	R\$ 2.559,47	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO(modelo)**

**Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.**

**Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**

**Assinatura do Candidato**

**CCONC/CEFET/RJ - Recebimento.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS**

- A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos **05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo**.

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Máximo de 2 pontos</b>
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	0,5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo de 8 pontos</b>
<b>Grupo I - Atividade Docente</b>	<b>Até 5 pontos</b>
Docência em nível de ensino fundamental, médio/técnico ou superior	0,5 por semestre completo
<b>Grupo II - Orientação de trabalhos de alunos</b>	<b>Até 2 pontos</b>
Orientação de tese de doutorado concluída	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,3 por dissertação
Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída	0,2 por trabalho, limitado a 1,0
<b>Grupo III - Atividades de Pesquisa</b>	<b>Até 3 pontos</b>
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO <sup>(*)</sup>	de 0,5, limitado a 1,0 ponto
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN, não indexados pelas bases acima	0,2 por artigo, limitado a 1,0 ponto
Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Depósito de patentes ou registro de programas de computador no INPI	de 0,5 por livro-patente-registro, limitado a 1,0 ponto
ou	
Artigos completos publicados em Anais de Congressos. Capítulos	0,1 por artigo-capítulo ou
Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 Exemplares e reconhecidos em qualidade pela Banca.	organização de livro, limitado a 1,0 ponto
Participação em grupos de pesquisa.	0,5 por grupo
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,05 por resumo
<b>Grupo IV - Outras atividades correlatas</b>	<b>Até 1 ponto</b>
Participação como membro em banca de concurso público para Professor	0,2 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,2 por concurso
Aprovação em processo seletivo público para professor substituto	0,1 por concurso
Participação em trabalhos voluntários e/ou atividades assistenciais	0,2 por trabalho/atividade
Participação em eventos Científicos e/ou Acadêmicos	0,2 por evento
<b>Grupo V - Atividades não acadêmicas</b>	<b>Até 2 pontos</b>
Experiência profissional na área específica de interesse para a vaga, comprovada em carteira de trabalho e/ou declarações pertinentes do empregador (se necessário).	0,4 por semestre completo

(\*)Bases de dados disponíveis em: [http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus), <http://www.scielo.br> (Scielo) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



CEFET-RJ

**CCONC - COORDENADORIA DE CONCURSOS**

EDITAL 06/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RECURSO:** \_\_\_\_\_

# RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2024

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE AULA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:  i. Conhecimento do assunto; ii. Clareza e ordenação das ideias; iii. Adequação da linguagem; iv. Capacidade de síntese; v. Utilização adequada dos recursos didáticos.	10,0 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 08/2024



ANEXO VI- CRONOGRAMA

<b>EDITAL 08/2024 - PROFESSOR SUBSTITUTO</b>		
	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>22/10/2024</b>
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE	<b>25/10 até 06/11/2024</b>
2.1	ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	<b>07/11/2024</b>
3	PEDIDO DE ISENÇÃO	<b>25 e 27/10/2024</b>
4	RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO	<b>28/10/2024</b>
5	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>08/11/2024</b>
6	RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	<b>11/11/2024</b>
7	RESPOSTA ao RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	<b>12/11/2024</b>
8	RECURSO CONTRA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS	<b>06/11/2024</b>
9	NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS	<b>15/11/2024</b>
10	RECURSO CONTRA NOTA PROVA DE TÍTULOS	<b>18/11/2024</b>
11	GPT - GRAUS ATRIBUÍDOS A PROVA DE TÍTULOS	<b>20/11/2024</b>
12	DIVULGAÇÃO DA DATA E HORA DA PROVA DE AULA	<b>20/11/2024</b>
13	PROVA DE AULA	<b>22 e/ou 23/11/2024</b>
14	NOTAS PRELIMINARES PROVA DE AULA	<b>25/11/2024</b>
15	RECURSO CONTRA NOTA ATRIBUÍDA PARA A PROVA DE AULA	<b>26/11/2024</b>
16	GPA - GRAUS ATRIBUÍDOS ÀS PROVAS DE AULA	<b>29/11/2024</b>
17	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	<b>29/11/2024</b>
18	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	<b>Até 30/10/2024</b>

SITE: <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>

EMAIL : [edital08-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br](mailto:edital08-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br)



## ANEXO VII - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), cujo teor é o seguinte:

- O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.
- Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme legislação de PCDs, descritas neste edital.
- Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990, de 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- Os candidatos inscritos como negros aprovados na prova objetiva serão convocados por Edital específico, publicado no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes> do CEFET-RJ, para comparecer ao procedimento de heteroidentificação na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

### 1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 1.1. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro ou pardo que estiver aprovado nas fases anteriores, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.2. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro ou pardo deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.3. O Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais constituirá as Comissões de Heteroidentificação para a sede e os sete campus do CEFET/RJ para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 1.4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- 1.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes> do CEFET-RJ, no dia de divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.6. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação.
- 1.7. Os candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação estarão automaticamente eliminados do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



1.8. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

1.9. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em Edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/>, no qual será determinado comparecimento em cada Campus do Cefet/RJ em dia e horário designados e poderá conter demais informações.

1.10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.

1.11. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

1.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

1.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda

- e) não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.13;
- f) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.13, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais;
- g) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- h) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

1.15. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela CHET, nos termos deste edital, respeitados os critérios estabelecidos nos editais de seleções públicas ou concursos públicos para os quais o interessado se candidatou de acordo com a legislação vigente.

2.1.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por 5 (cinco) integrantes distintos daqueles que realizaram a primeira verificação e validação.

2.2. Aplicam-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação todas as disposições e procedimentos realizados na primeira banca de heteroidentificação.

2.3. Os recursos das decisões exaradas pela CHET serão encaminhados ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do Cefet/RJ.

2.3.1. O prazo para interposição de recursos e a forma de apresentação destes serão definidos nos editais.

2.4. Após a conclusão dos procedimentos referidos no artigo 7 deste edital, a Comissão Recursal de Heteroidentificação emitirá parecer conclusivo, que deverá, além do resultado, conter a data, o local e o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 08/2024**



horário de realização dos procedimentos, a forma como foram conduzidos os trabalhos e os critérios adotados.

2.4.1 Compete ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais do Cefet/RJ informar o resultado do procedimento de heteroidentificação recursal à Coordenadoria de Concursos (CCONC), ou outra instância organizadora, para posterior divulgação ao candidato, cabendo a este acompanhar e tomar ciência dos resultados.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS**

3.1 Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos tratados neste Anexo deverão ser dirimidas perante o Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais mediante o e-mail [neabi@cefet-rj.br](mailto:neabi@cefet-rj.br).”